



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 311/2018 – CONSU/UEAP
(Republicação)***

Homologa *Ad Referendum* o afastamento integral da professora **Lílian Latties dos Santos**, para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, em Língua e Cultura, na Universidade Federal da Bahia, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 04/06/2018 a 27/04/2022.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.286/2018 - UEAP, bem como os pareceres nº 28/2018 - CPPD/UEAP e nº 224/2018 - PROJUR/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral da professora **Lílian Latties dos Santos**, para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, em Língua e Cultura, na Universidade Federal da Bahia, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 04/06/2018 a 27/04/2022.

Art. 2º - Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 04 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2018.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU

(*) Republicada em razão da Resolução nº 322/2018 – CONSU/UEAP.